



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu/Campus Igarassu/Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA CIGR/IFPE Nº 135, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Suspende calendário acadêmico

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria IFPE nº 499, publicada no DOU de 05 de maio de 2020, seção 02, página 20, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23735.035418/2023-28 e nº 23735.009982/2024-37 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o Calendário Acadêmico do *Campus* Igarassu desta Instituição Federal de Ensino, a contar de 15 de abril de 2024, devido à deflagração de Greve de Servidores Públicos Federais da Educação, aderida pela maioria dos servidores deste campus.

Art. 2º Durante o período de paralisação, os serviços essenciais deverão ser mantidos.

Art. 3º Um novo calendário acadêmico será divulgado após o término da greve.

(assinado eletronicamente)
JAMES RADSON DA SILVA LIMA



Documento assinado eletronicamente por **James Radson da Silva Lima, Diretor(a)-Geral**, em 17/04/2024, às 19:14, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1188517** e o código CRC **DAC0A7D1**.